



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## **PORTARIA COREN-TO Nº 770/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** a distância, a saída de Palmas – TO para Araguaína - TO se dará no dia 28 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** - Designar o Assessor de Comunicação Sr. Cristiano Alves Viana, para prestar assessoria técnica em comunicação e colaborar na organização do 3º Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência do Coren-TO em Araguaína – TO nos dias 29 e 30 de agosto de 2024 e conduzir o veículo Fiat Pulse Placa: RIN 5H93 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins no dia 30 de agosto de 2024, no retorno à Palmas-TO.

**Art. 2º** - O Servidor Público mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

**ADELSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente

**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça